Lei nº. 245/71

cria Credas Municipais e dá outras providências.

Hdelino Piccoli, prefeito municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar as Credas nas Linhas Santo Antonio e Linha Azevedo.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, aos 14 de maio de 1971.

Registre-se e Publique-se
Jorge V. Cavinni
Secretário

VISTO
Anchieta em 14/05/1971
Prefeito Municipal

Lei nº. 246/71

cria Linha e dá outras provi. dências.

Hdelino Piccoli, prefeito municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: